

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SERVIÇO SOCIAL

POP SSO Nº 016.

Edição: 16/08/2017

Versão: 002

Data Versão: 05/09/2014

Página 1 de 6

1 - OBJETIVO

Contribuir no processo de especialização do residente em Serviço Social, através do aprendizado/ensino: estimulando-o, e possibilitando-lhe o desenvolvimento pessoal e profissional nos diferentes segmentos e níveis de complexidade na área hospitalar, em consonância com as exigências do Plano de Ensino das Residências I e II e assim, qualificá-lo para o mercado de trabalho.

2 – ABRANGÊNCIA

Hospital Universitário GAMP Canoas.

3 – RESPONSÁVEL PELA ATIVIDADE

Assistente Social com Especialização.

4 - MATERIAL

- 4.1 Caneta:
- 4.2 Papel;
- 4.2 Computador;
- 4.4 Impressora;
- 4.5 Telefone:
- 4.6 Sala.

5 – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES/AÇÃO (Anexo 01)

5.1 – SELEÇÃO DO CANDIDATO À RESIDÊNCIA

5.1.1 – Participar da entrevista e seleção do(s) candidato(s) à Residência em Serviço Social (RI).



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SERVIÇO SOCIAL

POP SSO Nº 016.

Edição: 16/08/2017

Versão: 002

Data Versão: 05/09/2014

Página 2 de 6

5.2 - ACOMPANHAMENTO E PRECEPTORIA DO RESIDENTE

- 5.2.1 Receber formalmente um retorno da área de ensino da universidade com a relação de candidatos aprovados para a residência;
- 5.2.2 Acolher o residente e realizar a apresentação do Serviço Social (Procedimento Operacional Padrão, Constituição Funcional), bem como, a área em que irá realizar a residência e a assistente social que será a preceptora de campo;
- 5.2.3 Orientar o residente quanto às rotinas e serviços do hospital, mais especificamente na unidade onde atuará (anexo 02);
- 5.2.4 Incluir o residente na Integração do Serviço Social;
- 5.2.5 Definir o cronograma de atividades com a tutoria da universidade e com o(s) residente(s);
- 5.2.6 Incluir o residente no Encontro Semestral do Serviço Social e estimular o Residente a participar dos Treinamentos Institucionais;
- 5.2.7 Acompanhar sistematicamente o residente, através da preceptoria, seguindo o cronograma definido com a tutoria da universidade;
- 5.2.8 Participar das reuniões da universidade de referência do residente;
- 5.2.9 Fazer a avaliação do residente conjuntamente com a tutoria;
- 5.2.10 Considerações: O residente I apresentará um estudo de caso e o residente II o Projeto de TCR.

6 - INDICAÇÕES/CONTRA-INDICAÇÕES

Não se aplica.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SERVIÇO SOCIAL

POP SSO Nº 016.

Edição: 16/08/2017

Versão: 002

Data Versão: 05/09/2014

Página 3 de 6

7 – ORIENTAÇÃO PACIENTE/FAMILIAR ANTES E APÓS O PROCEDIMENTO

Não se aplica.

8 - REGISTROS

Não se aplica.

9 - PONTOS CRÍTICOS/RISCOS

Não se aplica.

10 – AÇÕES DE CONTRA MEDIDA

Não se aplica.

11 - REFERÊNCIAS

Não se aplica.

12 – ATUALIZAÇÃO DA VERSÃO

Não se aplica.



PROCEDIMENTO OPERACIONAL **PADRÃO** SERVIÇO SOCIAL

Edição: 16/08/2017 Versão: 002

POP SSO Nº 016.

Data Versão: 05/09/2014

Página 4 de 6

REVISÃO	DATA	ELABORADO/ REVISADO POR	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
002	30/06/2017	Equipe de Serviço Social / Ilizabete Neuza Casonatto	Revisão do Processo

DATA DE EMISSÃO	DISPONIBILIZADO POR	APROVADO POR
01/02/2018	Daniela Garcez HU Gestão de Documentos	Ilizabete Neuza Casonatto Coordenação de Serviço Social



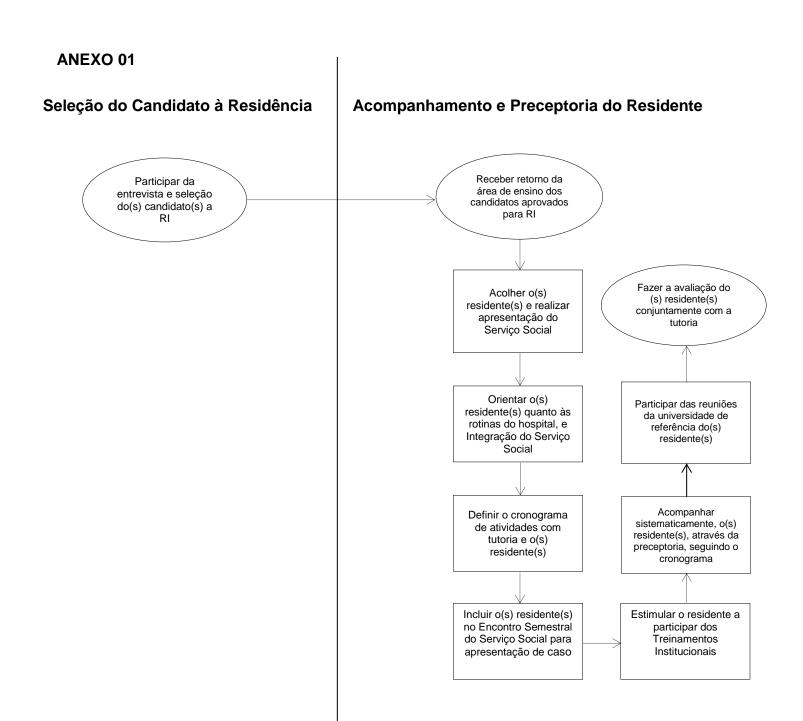
POP SSO № 016.

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SERVIÇO SOCIAL Edição: 16/08/2017

Versão: 002

Data Versão: 05/09/2014

Página 5 de 6





PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO SERVIÇO SOCIAL

POP SSO Nº 016.

Edição: 16/08/2017

Versão: 002

Data Versão: 05/09/2014

Página 6 de 6

ANEXO 02

Compete às Assistentes Sociais Preceptoras:

- I Apresentar as unidades onde os residentes atuarão;
- II Planejar o cronograma de supervisão e avaliação do residente, bem como, elaborar o cronograma das atividades a serem realizadas;
- III Exigir as leituras importantes para o residente, como: normas, rotinas e processos do Serviço Social GAMP; SUS; SUAS; Política Nacional de Humanização Cartilha de Acolhimento e Classificação de Risco; Código de Ética do Assistente Social; Lei de Regulamentação da Profissão; Estatuto da Criança e do Adolescente; Estatuto do Idoso e etc.;
- IV Inserir o residente nos Treinamentos Institucionais, conforme segue: Integração Institucional; Política Nacional de Humanização; Medidas de Bloqueio Epidemiológico e Higienização das mãos; Gestão de Risco e Metas Internacionais de Segurança; Acidentes de Trabalho NR32; Suporte Básico de Vida BLS; Descarte de Resíduos; Noções Básicas de Combate ao Incêndio;
- V Planejar com o residente as situações a serem acompanhadas como: período de observação; realizar Estudos de Caso aplicando o Quadro Relacional, conforme segue abaixo:

IDENTIFICAÇÃO							
Usuário: Idade: Diagnóstico: Leito:							
Processo de Trabalho							
Demandas Identificadas	Objeto de Trabalho	Instrumentos Necessários	Objetivo				